

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº XX, de xx de dezembro de 2019

*Determina o fornecimento de alimentação para animais nas propriedades rurais diretamente impactadas, previsto no item J da cláusula 125 do TTAC.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido no item J da Cláusula 125 do TTAC, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1) **A Fundação Renova deve fornecer silagem aos produtores rurais atingidos que possuam animais para produção leiteira, pelos próximos 6 meses, imediatamente.**

2) A quantidade de silagem a ser fornecida será definida em conjunto pela Fundação Renova e membros do Grupo de Trabalho Agropecuária - GT AGROPEC.

Vitória, XX de dezembro de 2019